



**Câmara dos Deputados**  
Departamento de Comissões  
Coordenação de Comissões Permanentes - COPER

Memorando nº 162/2021 - COPER

Brasília - DF, 29 de julho de 2021.

Ao(À) Senhor(a) Secretário(a) Executivo(a) da CFT

Assunto: **DEVOLUÇÃO DE PROPOSIÇÃO**

Senhor(a) Secretário(a) Executivo(a),

Deferido o Requerimento nº 2342/21, solicito a Vossa Senhoria proceder à **devolução do Projeto de Lei nº 2844/20, com seu apensado, PL 3222/20**, garantindo que as ações sejam registradas pelo Sistema de Informações Legislativas – SILEG.

Atenciosamente,

**MARCELO BRANDÃO LAPA**  
**DIRETOR**

**PL-1974/2019**

[Mesa Diretora da Câmara dos Deputados](#)  
15/07/2021

Despacho exarado ao Requerimento n. 2.342/2020, conforme o seguinte teor: "Declaro prejudicado o Requerimento n. 2.342/2020 quanto aos Projetos de Lei ns. 9.931/2018, 693/2020 e 2.389/2020, por já integrarem o conjunto de proposições encabeçado pelo Projeto de Lei n. 2.630/2020. INDEFIRO o Requerimento n. 2.342/2020 quanto aos Projetos de Lei ns. 10.915/2018 e 2.149/2019, por tratarem especificamente de matéria eleitoral, e quanto ao Projeto de Lei n. 559/2019, por cuidar especificamente de currículo escolar. DEFIRO o Requerimento n. 2.342/2020 quanto aos Projetos de Lei ns. 1.974/2019 e 2.844/2020 (e seu apenso, 3.222/2020), por guardarem relação com o Projeto de Lei n. 2.630/2020. **Apensem-se, portanto, os Projetos de Lei ns. 1.974/2019 e 2.844/2020 (e seu apenso, 3.222/2020) ao Projeto de Lei n. 2.630/2020**, oriundo do Senado Federal, na forma do art. 143, II, a, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. Em decorrência disso, redistribua-se o Projeto de Lei n. 2.630/2020 à Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público, o que, por força do art. 34, II, acarretará a criação de Comissão Especial. INDEFIRO o Requerimento n. 2.342/2020 quanto aos Projetos de Lei ns. 3.221/2020 e 4.027/2020, por



**Câmara dos Deputados**  
Departamento de Comissões

integrarem um conjunto de proposições que dispõe especificamente sobre publicidade institucional da União e outros entes federados. Oficie-se. Publique-se